PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 0137/2021/SEJUR - Leg
Processo nº 6589/2021

Cubatão, 20 de julho de 2021.

Ref.: Indicação nº 693/2021 – Vereador Guilherme dos Santos Malaquias

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

DIEGO BEZERRA PEREIRA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

A Vossa Senhoria
Drª Renata Almeida dos Santos
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito
CUBATÃO/SP

PROTOCOLO
Nº 1044
DATA 21/07/21
CMT - Cia. Municipal de Trânsito
Protocolo recebido com ressalva,
Autorização somente após análise